



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27- Centro – Domingos Martins – ES

CEP: 29260 000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 71//2025

*Institui, no âmbito do Município de Domingos Martins, o **Setembro Verde**, dedicado à conscientização sobre a importância da inclusão social das pessoas com deficiência, e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais, *aprova*:

Art. 1º Fica instituído, no calendário oficial de ações do Município de Domingos Martins, o **Setembro Verde**, dedicado à promoção da conscientização, valorização e inclusão social das pessoas com deficiência.

Art. 2º Durante o mês de setembro, o Poder Público Municipal, em parceria com instituições públicas e privadas, entidades representativas e a sociedade civil, promoverá campanhas e ações educativas voltadas à causa da pessoa com deficiência.

Art. 3º As ações do Setembro Verde terão como objetivos principais:

- I – sensibilizar a população quanto à importância da inclusão social das pessoas com deficiência em todos os aspectos da vida comunitária;
- II – combater o preconceito e a discriminação;
- III – divulgar direitos assegurados em legislação específica;
- IV – estimular a acessibilidade nos espaços públicos e privados;
- V – valorizar a participação da pessoa com deficiência no mercado de trabalho, na educação, no esporte e na cultura.

Art. 4º O Poder Público Municipal poderá realizar, entre outras iniciativas:

- I – palestras, seminários, rodas de conversa e workshops em escolas, órgãos públicos e demais instituições;
- II – campanhas de divulgação em meios de comunicação, redes sociais e espaços públicos, com distribuição de materiais informativos;
- III – capacitação de servidores públicos sobre atendimento e inclusão de pessoas com deficiência;
- IV – parcerias com entidades representativas para a promoção de feiras, exposições e ações de cidadania.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27- Centro – Domingos Martins – ES
CEP: 29260 000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2025.

HÉLIO QUEIROZ ALVES
Vereador



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27- Centro – Domingos Martins – ES

CEP: 29260 000

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por finalidade instituir, no âmbito do Município de Domingos Martins, o **Setembro Verde**, mês dedicado à conscientização sobre a importância da inclusão social das pessoas com deficiência. A proposta busca fortalecer o compromisso do poder público e da sociedade civil com a promoção da igualdade de oportunidades, o respeito à diversidade e a valorização da cidadania. A inclusão social das pessoas com deficiência é um princípio fundamental assegurado pela Constituição Federal, pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e por diversas convenções internacionais das quais o Brasil é signatário. No entanto, ainda há muitos desafios a serem superados para garantir o pleno exercício dos direitos e a efetiva participação dessas pessoas na vida comunitária.

O **Setembro Verde** surge como uma oportunidade de ampliar o debate sobre a temática, promover a conscientização coletiva e estimular a adoção de práticas inclusivas nos diversos setores da sociedade; na educação, no trabalho, na cultura, no esporte e nos espaços públicos. A cor verde simboliza a esperança, representando a luta por um mundo mais acessível, humano e justo para todos. Por meio de campanhas, palestras, eventos e ações educativas, o Município poderá contribuir significativamente para o combate ao preconceito, à discriminação e à desinformação, promovendo uma cultura de respeito e empatia.

Assim, a criação do **Setembro Verde** no calendário oficial de ações do Município de Domingos Martins é uma medida de grande relevância social, que reafirma o compromisso desta Casa Legislativa com a construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e igualitária

Sala das Sessões, 7 de novembro de 2025.

HÉLIO QUEIROZ ALVES
Vereador